

## **PORTARIA 021/2013**

**“Cria Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório e Avanço Funcional na Carreira, nomeia seus membros e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, com a finalidade específica de apreciar e concluir os resultados finais das avaliações de desempenho para Estágio Probatório e Avanço Funcional na Carreira dos Servidores Municipais de Goianá.

**ART. 2º** - São nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho os servidores: Luiz Antálcidas Ferreira de Rezende, Anezio da Cruz Rodrigues, Fátima Regina Correa da Cruz Escobar e Rita Aparecida Guedes Mattosinhos

**ART. 3º** - Os integrantes da Comissão se reunirão nos prazos fixados no Decreto 126 de 14 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a metodologia de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e avanço funcional na carreira dos servidores do Município de Goianá, para procederem à apreciação e conclusão das avaliações.

**ART. 4º** - O mandato da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho será fixado até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único – O mandato será exercido a partir do Primeiro dia útil após a publicação desta Portaria.

**ART. 5º** - Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

**ART. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de janeiro de 2013

**Maria Elena Zaidem Lanini**  
**Prefeita Municipal**